



**INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em caráter ordinário e em formato presencial, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); a Srª. Maria das Graças Alves Pereira (Docente); o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); a Srª. Jéssica Lima Nascimento (TAE); a Srª. Beatriz Lima Spalaor (Discente); o Sr. João Bosco Santos Freire Júnior (Discente); o Sr. Denilson Félix Pereira (Egresso); o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac); a Srª. Aldenízia Santos Santana e a Srª. Arielly Dayane Lima Ribeiro (Sinasefe). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Srª Carmem Paola Torres Alvarez (Proen); Sr Ubiracy da Silva Dantas (Prodin); Srª Keyla Oliveira da Silva (DSGTI) e Srª. Gírlen Nunes dos Santos (Audin). A reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição e informou que a reunião conta com a tradução da reunião em libras, para a promoção da acessibilidade. Prosseguindo, passou-se aos Expedientes: 01 - OF/SINASEFE/RIO BRANCO Nº 80/2024 - Alteração da resolução CONSU/IFAC Nº 136/2023, para inclusão da Coordenação de Registro Escolar como setor amparado e Concessão da flexibilização da jornada de trabalho, encaminhado pelo Sinasefe. O Presidente esclareceu que a Secretaria do Consu realizou levantamento nos processos da instituição e identificou que há processo de mesma natureza em andamento, que já passou por avaliação da Procuradoria Federal, sendo assim, a documentação será tramitada nos mesmos moldes, para análise e providências da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas. A representante do Sinasefe, Conselheira Arielly Araújo trouxe alguns esclarecimentos quanto ao entendimento do Sindicato, que justificam o protocolo do pedido e agradeceu pelo encaminhamento. Em seguida, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de ausência: o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente); o Sr. Joy Braga Cavalcante (Docente); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); o Sr. Pascoal Farias de Oliveira Junho (Discente); o Sr. Adriano da Silva e Silva (Egresso); o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac). 02 – Posse de Novos Conselheiros: O Presidente deu posse à Srª. Maria das Graças Alves Pereira, Conselheira Suplente representando a categoria de Docentes/Ifac. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia: análise do **Processo nº 23244.006310/2024-56 – Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC para o exercício 2025. (AUDIN)**. A Relatora do Processo, Srª. Beatriz Lima Spalor, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, realizou a apresentação do Parecer nº 08/2024, observando que o processo seguiu todas as etapas normativas para sua elaboração e análise, bem como que atende às disposições mencionadas, votando pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu seu voto. Em seguida, a representante da Auditoria Interna, Gírlen Santos, fez alguns apontamentos quanto ao processo e agradeceu à Câmara pela relatoria. A Conselheira Maria das Graças Alves Pereira trouxe alguns questionamentos quanto às ações previstas para atuação da Audin para o ano de dois mil e vinte e cinco, ao que foi respondida pela Auditora Gírlen Santos. Após esclarecimentos o processo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a análise do **Processo nº 23244.004904/2024-22 – Dispõe sobre a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PRODIN)**. A Relatora do Processo, Srª. Arielly Dayane Lima Ribeiro de Araújo, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade, realizou apresentação do Parecer nº 04/2024, destacando que, após análise, compreendeu a importância da prorrogação da vigência do PDI. Assim, votou pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. O representante da Prodin, Pró-reitor Ubiracy Dantas, fez algumas considerações e

trouxe esclarecimentos quanto à necessidade de prorrogação da vigência do PDI. A Conselheira Maria das Graças Alves Pereira solicitou que fosse registrado que a mesma solicitação de prorrogação foi apresentada para o PDI de 2014/2018, alertando que a prática não deve virar costume. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, passou-se ao **Processo nº 23244.007487/2024-70 – Dispõe sobre a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO e dá outras providências. (PRODIN)**. A Relatora do Processo, Srª. Arielly Dayane Lima Ribeiro de Araújo, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade, realizou apresentação do Parecer nº 05/2024,, observando que os autos contam com toda a documentação necessária para uma análise completa, portanto, votou pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu seu voto. O representante da Prodin, Ubiracy Dantas, fez esclareceu os trâmites seguidos pelos processos dessa natureza, ressaltando a importância do trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida o Presidente anunciou o próximo ponto de pauta que conta com a relatoria do Conselheiro Denis Borges Tomio, na oportunidade o Presidente trouxe à memória o falecimento do estudante Murilo Silva, do *Campus Tarauacá*, do qual o Conselheiro Denis Tomio é Diretor-Geral, e propôs que o Consu fizesse um respeitoso “um minuto de silêncio” em homenagem à memória do aluno, sendo atendido por todos. Após a deferência, passou-se à análise do **Processo nº 23244.005816/2024-48 – Dispõe sobre a revogação da Resolução CONSU/IFAC nº 189/2014. (DSGTI)**. O Relator do Processo, Sr. Denis Borges Tomio, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, inicialmente relatou o trágico acontecimento e após, realizou apresentação do Parecer nº 09/2024, e votou pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu seu voto. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após, passou-se ao **Processo nº 23244.004791/2024-65 – Dispõe sobre a aprovação do resultado final do Edital Proen/Cread/Ifac nº 01, de 16 de setembro de 2024 pelo Conselho Superior. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Srª. Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 17/2024, observando que os autos seguiram os procedimentos necessários para elaboração e acataram todas as recomendações, votando pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu seu voto. A representante da Proen, Pró-reitora Paola Alvarez esclareceu que se trata de um processo usual, e aproveitou a oportunidade para parabenizar a equipe e pontuou que a apreciação pelo Consu é um trâmite exigido pela CAPES. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, analisou-se o **Processo nº 23843.006063/2024-39 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico dos cursos técnicos de nível médio - 2024 (pós-greve) do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr. Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 19/2024, destacando que o processo avaliado atende às normas e regulamentos vigentes e votou pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. A Pró-reitora de Ensino, Paola Alvarez agradeceu à Câmara pela relatoria e parabenizou às equipes envolvidas na construção do calendário, trazendo à memória que este foi um ano atípico em relação aos calendários e trouxe alguns esclarecimentos quanto à pauta. O Conselheiro Denis Borges Tomio, na qualidade de Diretor-geral do Campus, registrou que o calendário apresentado foi construído conjuntamente com os servidores, alunos e pais de alunos e necessitou da dedicação de todos. A Conselheira Arielly de Araújo pontuou que, passado o período de greve, existe um árduo trabalho envolvendo muitos servidores, para reorganizar os trabalhos, então, parabenizou a todos os servidores pelo empenho no período pós greve. Na oportunidade, o Presidente do Consu registrou cumprimentos ao Sinasefe e relembrou que foi criada uma mesa permanente de negociações para tratar das pautas que fortaleçam os servidores e os estudantes. Prosseguindo o processo foi posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, analisou-se o **Processo nº 23244.007599/2024-21 – Dispõe sobre a aprovação do Calendário Institucional dos Cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação para o ano letivo de 2025. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr. João Bosco Santos Freire Junior, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 18/2024, observando que o processo seguiu os procedimentos necessários para que a proposta estivesse adequada apreciação, votando pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu seu voto. A Pró-reitora Paola Alvarez agradeceu pelo trabalho do Conselho Superior, considerando que a maior parte das pautas normalmente são da Pró-Reitoria de Ensino. Quando à pauta ressaltou que esse também é um processo usual, porém este ano está atípico devido ao período de greve, pontuou algumas especificidades do processo e agradeceu às equipes que conduziram essa construção, articulando com os Campi. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, apreciou-se a **DEFINIÇÃO DA**

DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSU PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. A Secretaria apresentou a proposta do dia cinco de fevereiro para a primeira reunião do próximo ano. O Presidente ressaltou que define-se a primeira e nessa, vota-se o calendário anual de reuniões ordinárias. Posta em votação, a proposta do dia cinco de fevereiro foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente abriu para a Comunicação Breve de Conselheiros. A Conselheira Maria das Graças Alves Pereira fez uma fala de apresentação de algumas especificidades do CEP - Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos, no qual atua como Coordenadora, colocando a unidade à disposição de todas as Coordenações de Pesquisas. O Presidente parabenizou o trabalho do CEP. O Conselheiro Denis Tomio fez uso da palavra para solicitar que fossem dados alguns esclarecimentos em relação ao concurso que está em andamento, considerando que muitas pessoas recorrem ao Campus procurando informações. O Presidente pontuou que, na condição de Reitor, vem acompanhando, informando que há um novo cronograma previsto, finalizou facultando a palavra aos colegas que quisessem trazer algum esclarecimento. A Pró-reitora de Ensino, Paola Alvarez contextualizou a situação, com a previsão para as primeiras posses acontecerem na primeira quinzena de fevereiro. Ressaltou as dificuldades que a Instituição vem enfrentando, e pontuou que as equipes não estão medindo esforços para resolver todas as pendências. O Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca trouxe alguns esclarecimentos quanto aos aspectos jurídicos reiterando que o resultado final está previsto em cronograma para ser publicado no dia vinte do corrente mês. Ressaltou que não há nada que contradiga a lisura do processo, explicando as razões técnicas para que as nomeações ocorressem somente na primeira semana de janeiro e as posses na primeira semana de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco. Após, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu o apoio das equipes que possibilitaram a realização da última reunião do Conselho Superior. Em seguida fez alguns informes, a saber: informou que no dia doze acontecerá em Brasília sua posse, em cerimônia simbólica, no cargo de Reitor; anunciou que está sendo organizado o evento de transmissão de cargo, cuja data será divulgada; informou que no próximo domingo acontecerá a segunda corrida do Ifac, organizada pela Pró-reitoria de Extensão, um evento benéfico, para presentear as crianças e suas famílias nesse Natal. Como encerramento, agradeceu a presença de todos e a reunião foi finalizada às onze horas e trinta e cinco minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Santos Freire Junior, Usuário Externo**, em 02/01/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Usuário Externo**, em 02/01/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Alves Pereira, Conselheiro(a)**, em 02/01/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 02/01/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 02/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenizia Santos Santana, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Conselheiro(a)**, em 03/01/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lima Nascimento, Conselheiro(a)**, em 03/01/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 03/01/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilso Félix Pereira, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arielly Dayane Lima Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 06/01/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 06/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053387** e o código CRC **1307DD87**.